



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereadora Sandra Santana

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

“Denomina “Travessa Josefa Maria de Paiva de Barros” o espaço inominado, localizado entre as ruas Pinheiro de Faria, 85 - Jardim Maristela, São Paulo - SP, 02806-040 e Rio Irói, 58 - Jardim Maristela, São Paulo - SP, 02806-030, ambos no pertencente a Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia, no Município de São Paulo, e dá outras providências. ”

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado “Travessa Josefa Maria de Paiva de Barros” o espaço inominado, localizado entre as ruas Pinheiro de Faria, 85 - Jardim Maristela, São Paulo - SP, 02806-040 e Rio Irói, 58 - Jardim Maristela, São Paulo - SP, 02806-030, ambos no pertencente a Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia, no Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRA SANTANA
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Vereadora Sandra Santana***JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por finalidade eternizar, na paisagem urbana do Município de São Paulo, a memória de Josefa Maria de Paiva de Barros, mulher cuja trajetória se confunde com a própria formação e consolidação do bairro Jardim Maristela.

Nascida em 06 de dezembro de 1941, Josefa foi uma das primeiras moradoras da região, estabelecendo-se em um período em que o local ainda carecia de infraestrutura básica e de reconhecimento do Poder Público. Ao longo de mais de seis décadas de residência na então Vela 2, construiu não apenas sua história de vida, mas também ajudou a moldar o desenvolvimento social e humano da comunidade.

Reconhecida por sua postura ativa e espírito solidário, Josefa destacou-se como liderança comunitária espontânea, sempre disposta a agir em prol do coletivo. Sua atuação foi marcada pelo engajamento em demandas locais, pela participação em iniciativas sociais e, sobretudo, pela capacidade de mobilização em momentos de necessidade. Era, na essência, uma mulher de ação “mão na massa” que enfrentava as adversidades com resiliência e senso de propósito.

Teve papel relevante na luta pela canalização da vela, contribuindo diretamente para a melhoria das condições urbanísticas e sanitárias do local, promovendo dignidade aos moradores e transformando a realidade de um espaço historicamente negligenciado. Para além das conquistas estruturais, também exerceu um papel fundamental no amparo humano e espiritual da comunidade, acolhendo famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo palavras de conforto e apoio em momentos de dor, inclusive organizando e acompanhando velórios, tornando-se referência de solidariedade e cuidado.

Além de seus filhos biológicos, acolheu e orientou diversos outros, tornando-se símbolo de maternidade ampliada, baseada em valores como respeito, empatia e compromisso com o próximo. Sua atuação nos pequenos comércios locais também contribuiu para o fortalecimento dos laços comunitários e da economia de vizinhança.

Seu falecimento, em 2013, foi marcado por ampla comoção popular, evidenciando o profundo impacto de sua presença na vida dos moradores. Desde então, passou a ser carinhosamente reconhecida como a “mãe do Jardim Maristela”, título que sintetiza o reconhecimento coletivo de sua importância.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Vereadora Sandra Santana*

Nesse contexto, a denominação do espaço público como Travessa Josefa Maria de Paiva de Barros, correspondente ao logradouro inominado localizado entre as ruas Pinheiro de Faria e Rio Irói, no âmbito da Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia, representa mais do que um ato formal. Trata-se de um gesto de justiça histórica e de valorização de um território que, por meio de figuras como Josefa, construiu sua identidade, sua resistência e seu senso de comunidade.

A região do Jardim Maristela, marcada por sua trajetória de luta por infraestrutura e reconhecimento, é plenamente merecedora de ter em sua malha urbana a lembrança permanente de uma mulher que simboliza sua própria essência: força, solidariedade e transformação.

Assim, a presente proposta não apenas homenageia uma cidadã exemplar, mas também reafirma o compromisso do Poder Público com a preservação da memória comunitária e com o reconhecimento daqueles que, mesmo sem títulos formais, foram protagonistas na construção da cidade real.

Diante do exposto, trata-se de justa, legítima e merecida homenagem, razão pela qual se submete a presente propositura à elevada apreciação dos Nobres Pares, confiante em sua aprovação.